

Critérios CONTÁBEIS

OBJETIVO

O Prêmio “Melhores Práticas - Contábeis” visa fortalecer as Unimed do Estado do Rio de Janeiro, observando e incentivando a adoção das melhores práticas em contabilidade, alinhadas com práticas de governança corporativa, controles internos eficientes, manutenção da regularidade no cumprimento das obrigações legais, fiscais e regulatórias, melhoria da situação econômico-financeira, e transparência das informações.

ASPECTOS GERAIS

- O Prêmio “Melhores Práticas - Contábeis” terá um **regulamento** disponível para acesso e *download*.
- A inscrição é **voluntária**, sendo, porém, incentivada a participação de todas as singulares;
- Este Prêmio é uma forma de valorizar os profissionais da área contábil e financeira;
- O prêmio contribui para melhoria de processos internos e adoção das melhores práticas de governança corporativa.

DATAS

- Início das Inscrições: 01 de abril.
- Encerramento das Inscrições: 19 de abril.
- Recebimento da documentação: Até 07 de Junho
- Análise dos dados (julgamento): Até 19 de Julho
- Entrega do Prêmio “Melhores Práticas-Contábeis”: **14 de setembro**.

CRITÉRIOS

A avaliação será composta por critérios que indiquem:

- 1) Adoção das melhores práticas contábeis alinhadas com os princípios fundamentais de contabilidade, a convergência com as normas internacionais, práticas de governança corporativa e as disposições do órgão regulador.
- 2) Avaliação dos controles internos e sistemas operacionais
- 3) Regularidade fiscal e legal
- 4) Situação econômico-financeira

1. Na adoção das melhores práticas em contabilidade

- Adoção do plano de contas padrão ANS

2. Avaliação dos controles internos e sistemas operacionais

2.1 Essa avaliação ocorrerá entre 20 de Abril a 07 de Junho. Serão agendadas previamente vídeo conferência e acesso remoto para os itens abaixo:

- Sistemas informatizados - ERP e de gestão
- Níveis de integração
- Relatórios operacionais gerados
- Controles operacionais e relatórios detalhados



Prêmio
Melhores
Práticas

- Controle patrimonial

2.2 Avaliação dos itens abaixo requer envio da documentação no mesmo dia em que ocorrerá a vídeo conferência:

- Conciliações e análises contábeis
- Relatório circunstanciado de auditoria independente
- Relatório de Procedimentos Previamente Acordados - PPA

3. Regularidade fiscal e legal

Envio dos recibos no prazo das declarações legais e atendimento ANS. O envio deverá ocorrer no mesmo dia da vídeo conferência pré-agendada.

3.1 Avaliação fiscal/Trabalhista:

- DCTF
- DIRF
- ECF
- ECD
- EFD REINF
- ESocial
- Certidões negativas de débitos ou positivas com efeito de negativa (Ecac)
- Federal
- Municipal
- FGTS

3.2 Avaliação Econômico-financeira:

- Parecer de Auditoria
- Demonstrações contábeis
- DIOPS (Documento de informações periódicas da operadora de plano de assistência à saúde)
- Relatório circunstanciado
- Relatório de Procedimentos Previamente Acordados - PPA



Prêmio
Melhores
Práticas

- TRA - Termo de Responsabilidade Atuarial

4. Situação econômico-financeira

- Suficiência e vinculação das garantias financeiras
- Capital Regulatório
- Provisões Técnicas
- Indicadores econômico-financeiros
- Liquidez
- Endividamento
- Rentabilidade
- Imobilização
- Classificação no IDSS
- Monitoramento Unimed do Brasil

5. Transparência e qualidade da informação

- Demonstrações contábeis
- Balanço Social - Unimed do Brasil
- Certificação empresa cidadã - CRC

BASE PARA ANÁLISE

Os dados serão apurados com base em informações prestadas pelos participantes através de:

- Preenchimento de questionários e declarações específicos
- Envio por meio físico e/ou eletrônico dos seguintes demonstrativos:
- Demonstrações Contábeis e notas explicativas, relatório da administração, parecer e relatório circunstanciado de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
- DIOPS - Financeiro do 4º trimestre de 2023 e respectivo Relatório de Procedimentos Previamente Acordados - PPA.
- Controles Auxiliares descritos no item 7 do Capítulo de Normas Gerais do Plano de Contas. Enviar apenas por meio eletrônico relativo ao 4º trimestre de 2023.
- INCLUIR DIOPS 1º TRIMESTRE 2024 (prazo para envio do recibo até dia 07/06/24)

OBSERVAÇÃO



Informações, relatórios e análises complementares poderão ser solicitados para comprovação e resolução de dúvidas sobre os dados enviados, bem como também a realização de visitas técnicas.

PONTUAÇÃO

Será imputada nota para cada item atendido, variando de 0,5 a 2,00.

A falta do envio das informações ou a não confirmação da vídeo conferência acarretarão em não atribuição de notas para o item determinado, podendo resultar na desclassificação do participante.